



1

**Prefeitura de Canoinhas**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
**Departamento de Licitações**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º FMDR 03/2017, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE 400 HORAS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, DESTINADAS AO PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA CHV SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA.**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete), **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, com sede na Rua Felipe Schmidt n.º 10, Centro, Canoinhas, SC, CEP 89.460-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.102.384/0001/-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada por seu Prefeito Sr. **Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **CHV SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10720438000106, neste ato representada por Gerson Nedio Horn, portador (a) do CPF n.º 78361664904, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato, **Pregão Presencial n.º FMDR 2/2016**, consoante e decidido no **Processo Licitatório n.º FMDR 02/2016**.

**I – DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA SEGUNDA (VALOR E PAGAMENTO)**

Fica **ACRESCIDO** ao presente contrato o valor R\$ 21.000,00 (vinte mil reais), conforme Solicitação n.º 38/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, e demonstrado abaixo:  
- 100h de escavadeira hidráulica, sendo R\$ 210,00,00 valor unitário e totalizando de R\$ 21.000,00.

**II – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**

Contratante

**Gilberto dos Passos**

**CHV SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**

Contratada

**Gerson Nedio Horn**

Visto: **Marina Haag**

Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Karina de Cassia Kohler Wendt  
CPF: 004.292.619-00

\_\_\_\_\_  
Roberta Josiane Schafaschek  
CPF: 082.906.499-08